



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 666/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

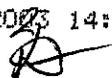
Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 480,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

30/OUT/2023 14:32 000018815


PL 5075/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5079 /2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 480,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.162 – CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.40 – Serv. da tecnol. da inform. e comunicação – R\$ 480,00

Recurso 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

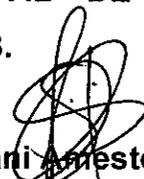
Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 480,00 no Recurso 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com as demandas do setor de Bolsa Família.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 28.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 480,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para aquisição de Licença Microsoft Office (duas unidades) a fim de atender a demanda do setor Bolsa Família (condicionalidade da saúde), que será adquirido pelo:

Edital nº 3424/2023

Número do Processo: LC 1200/2023

Homologação 18/07/2023 – Válida até 17/07/2024

Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 221/2023 e Diário de Bancos.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 26 de outubro de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº.221/2023

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 198,92

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.162) Cadastro Único Programa Bolsa Família - IDG/PBF	44.90.40.06	1660 (1121 Detalha mento)	Criar	R\$ 480,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
(X) Superávit Financeiro		R\$ 480,00
() Autonomia		R\$
		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
-------------------	----------	---------	----------	-------

Sector de Controle Interno - SMAS
Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretaria de Município de
Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva
Projeto Lei
Aguiar

Diário de Bancos

Município: Capapava do Sul
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Período: 01/01/2023 até 01/01/2023
 Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Data: 01/01/2023		Grupo: Bancos - Conta Aplicação Financeira		Conta Bancária		FR	DET	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta	Descrição										
7144	BB IGD-SUAS (2.161) Aplic	23157-6	1660	1121			6.316,63	6.316,63	6.316,63		6.316,63
7150	BB CRAS Volante (2.162) Aplic.	23162-2	1660	1121			102.792,15	102.792,15	102.792,15		102.792,15
7151	BB SCFV (2.159) Aplic	23162-2	1660	1121			17.625,82	17.625,82	17.625,82		17.625,82
7152	BB BPC Escola Aplic.	23151-7	1660	1121			2,16	2,16	2,16		2,16
7153	BB ACESSUAS (2.131) Aplic.	23130-9	1660	1121			27,79	27,79	27,79		27,79
7155	BB CRAS (2.147) Aplic.	23162-2	1660	1121			59.734,76	59.734,76	59.734,76		59.734,76
8165	BB PSEMC FRAS (6159.7140)	24025-7	1660	1121			54,41	54,41	54,41		54,41
8166	BB APAE (2.145) Aplic	24025-7	1660	1121			6.347,36	6.347,36	6.347,36		6.347,36
8168	BB PFMCO2 - CREAS Aplic.	24025-7	1660	1121			5.282,26	5.282,26	5.282,26		5.282,26
8169	BB SCAP (2.146) Aplic.	24025-7	1660	1121			2.573,69	2.573,69	2.573,69		2.573,69
9658	BB DSGTV - ESTP.3 - Assist. Social - Aplic.	24792-8	1660	1121			384,76	384,76	384,76		384,76
9711	BB Incremento Temp. pl Açúcares de Combate de COVID-19 Aplic.	24025-7	1660	1121			13.500,38	13.500,38	13.500,38		13.500,38
9714	BB Incremento Básica pl Açúcares de Combate ao COVID-19 Aplic.	23162-2	1660	1121			175,25	175,25	175,25		175,25
9731	BB FPM 17/2020 - AFMA/As. Soc. Aplic	7023-8	1660	1121			6.131,85	6.131,85	6.131,85		6.131,85
9743	BB SCOVIDEPI Aplic	24989-0	1660	1121			23.206,13	23.206,13	23.206,13		23.206,13
9744	BB SCOVIDEPI Aplic	24988-2	1660	1121			59,00	59,00	59,00		59,00
9745	BB SCOVIDEPI Aplic	24987-4	1660	1121			19.155,92	19.155,92	19.155,92		19.155,92
9754	BB Incremento Temp. AP-AE plAções Combate COVID-19 Aplic.	24025-7	1660	1121			42,74	42,74	42,74		42,74
9765	BB Incremento Temp. Assio plAções Combate COVID-19 Aplic	24025-7	1660	1121			47,14	47,14	47,14		47,14
9766	BB Incremento Temp. CREA-3 plAções Combate COVID-19 Aplic.	24025-7	1660	1121			417,27	417,27	417,27		417,27
9775	BB CRAS Volante COVID-19 Aplic.	23162-2	1660	1121			724,39	724,39	724,39		724,39
9776	BB SCFV COVID-19 Aplic	23162-2	1660	1121			1.749,98	1.749,98	1.749,98		1.749,98
10618	BB Prog. Aux Brasil Aplic	26563-2	1660	1121			33.515,16	33.515,16	33.515,16		33.515,16
10641	BB CREA-3 751/2022-MC Aplic.	24025-7	1660	1121			8.175,95	8.175,95	8.175,95		8.175,95
10642	BB Abnigo Insist. Bem Me Quer P. 751/2022 - MC Aplic	24025-7	1660	1121			6.370,89	6.370,89	6.370,89		6.370,89
10643	BB PAC. Idosos Portaria 751/2022 - MC Aplic.	24025-7	1660	1121			1.550,24	1.550,24	1.550,24		1.550,24
10644	BB APAE P. 751/2022 - MC Aplic	24025-7	1660	1121			267,49	267,49	267,49		267,49
10648	BB SCFV P. 751/2022 MC - Aplic	23165-2	1660	1121			1.951,82	1.951,82	1.951,82		1.951,82
10649	BB PBV III - Equipe Volante P. 751/2022 MC	23165-2	1660	1121			2.367,04	2.367,04	2.367,04		2.367,04
10650	BB PSS Plse Fixo P. 751/2022 MC Aplic	23162-2	1660	1121			2.764,23	2.764,23	2.764,23		2.764,23
Total Bancos - Conta Aplicação Financeira:								323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68
Total do Dia 01/01:								323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68
Total Geral:								323.314,68	323.314,68	323.314,68	323.314,68